## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº93/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9°, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.738.100,00 (Dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e cem reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

				18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
				4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE												
33903900 - 16000000					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.700.000,00				
33904800 - 15001002				Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								188.100,00					
				4511	DESENVOLVIMENTO	ESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE											
33903600 - 16000000					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								50.000,00				
33903900 - 16000000					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								800.000,00				
					Total Geral:					2.738.100,00							

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Τ					18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Τ					3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE											
44905100 - 15001002						Obras e Instalações							659.000,00				
44905100 - 16000000						Obras e Instalações							339.100,00				
Γ					4516	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
4	44905200 - 16320000					Equipamentos e Material Permanente							340.000,00				
Τ					4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
4	44905100 - 15001002					Obras e Instalações						1.400.000,00					
Ι									,			Total Geral:	2.738.100,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de setembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Alane Rodrigues Rabelo Nascimento Código Identificador:AB3EFAFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2024. Edição 3723 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/